



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 311 segunda-feira, 29 de junho de 2020 / Lei Complementar Nº82 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ESCLARECIMENTO

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº.:050/2020

Pregão Eletrônico nº.:015/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para equipar leitos de isolamento para atendimento de pacientes com covid-19/repasse união.**Cuide-se de responder os esclarecimentos apresentados pelas empresas G.P. Vezono Eireli e Drager Industria e Comercio Ltda, face ao Edital de Pregão Eletrônico015/2020.**

Se faz tempestivo os pedidos de esclarecimentos.

Verifica-se que o prazo de esclarecimento previsto nas normas que regem o pregão eletrônico é de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Tendo em vista que a sessão acontecerá no dia 30 de junho de 2020, e que os pedidos de esclarecimentos foram apresentadas no dia 25 de junho de 2020 verifica-se que o prazo de 03 (três) dias foi observado, devendo os pedidos de esclarecimentos serem considerados tempestivos.

Passamos à análise dos pedidos.

A comissão de Pregão, por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, aguardou pela elaboração de um Parecer Técnico feito através do ofício 074/2020 datado em 26 de junho de 2020, para, com base neste, emitir resposta aos Pedidos de Esclarecimentos apresentados.

A empresa G.P. Vezono Eireli solicita esclarecimento quanto ao descritivo do edital referente ao item 004 - Aspirador Cirúrgico Portátil, pois, segundo a mesma a descrição menciona dois frascos diferentes, e indaga: serão dois frascos em vidro de 2,5 litros, ou dois de 5 litros em policarbonato, ou, um frasco de cada material.

O pedido de esclarecimento da empresa Drager Industria e Comercio Ltda é concerne ao prazo de entrega disposto no Termo de Referência do edital em epígrafe, bem como alusivo ao descritivo do item 001 - Monitor Multiparametro: ECG; SPO2; PNI; RESP; TEMP; 2 PI e CO2 e item 002 - Monitor Multiparametro: ECG; SPO2; PNI; RESP e TEMPERATURA. Dessa forma, a empresa solicita que o prazo de entrega seja estendido de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias, em razão do seu equipamento ser importado, e na descrição a mesma pergunta se será aceito os equipamentos com modelo de monitor que permite monitorar as arritmias letais e avançadas de 16 arritmias.

Passamos as respostas:

A análise foi realizada juntamente com a Coordenadora do Hospital Municipal, uma vez que se trata de quesito técnico. No que tange ao questionamento da empresa G.P. Vezono Eireli, a Sra. Verônica responde que o solicitado no edital no descritivo do item 004 - Aspirador Cirúrgico Portátil, refere-se a 2 (dois) frascos de 5 (cinco) litros em policarbonato (inquebrável).

No que diz respeito aos questionamentos da empresa Drager Industria e Comercio Ltda, a Sra Verônica responde que decide por manter todos os termos do edital. Ressalta-se que uma das razões por continuar o prazo de 30 (trinta) dias, se dá pelo fato de haver no Anexo I e Anexo IV do edital, uma cláusula que alivia o prazo para a entrega, conforme segue:

"8.2.2. Excepcionalmente, desde que devidamente justificados e aceitos pela administração, serão tolerados pequenos atrasos."

Além do mais, a decisão do prazo de entrega foi dada com base nos orçamentos recebidos para compor a estimativa de preço. Deste modo, o presente edital é para adquirir equipamentos para equipar leitos no Hospital Municipal visando o combate ao COVID - 19, tornando-se imprescindível que seja feita a entrega mais rápida. Esclarecemos bem como que, no momento da publicação do edital havia somente um caso confirmado de Covid-19, e neste instante já estamos com dez casos confirmados, sendo que um paciente está internado, e já tem um óbito confirmado, portanto, evidenciando o grande crescimento da doença em relação ao tamanho do nosso Município.

Salientamos que a extensão do prazo de entrega só ocasionaria em mais demora na entrega dos equipamentos, sendo assim, como já existe a possibilidade de tolerar pequenos atrasos, decidimos por manter o prazo de 30 (trinta) dias, isso após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

Em relação a indagação da empresa Drager Industria e Comercio Ltda, se seria aceito os equipamentos, item 001 e item 002 do presente edital, com modelo de monitor que permite monitorar as arritmias letais e avançadas de 16 arritmias, a Sra. Verônica responde que não será permitido esse modelo, uma vez que o solicitado no edital é de no mínimo 19.

O Processo Licitatório deverá ter seu regular prosseguimento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Presidente Olegário, MG, 29 de junho de 2020.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira – Titular

Camila Fonseca da Silva - Fabiana Aparecida de Sousa - Francielle C. Gomes Noronha
Equipe de Apoio

EXTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do Trigésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2017 referente ao Processo Licitatório nº 061/2017 – Pregão Presencial 036/2017. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no Município de Presidente Olegário.** O presente termo representa um reequilíbrio no que tange aos itens 001 – coleta de lixo na zona urbana, 002 – coleta de lixo na zona rural conforme tabela transcrita e de acordo com alteração de preços do combustível. Data de Assinatura: 03/06/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

VALOR ANTERIOR				VALOR ATUALIZADO				
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo Contratado	Valor Global	Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo contratado	Valor Global	Variação (%)
28/05/2020	R\$3,098	R\$3.630,46	R\$28.886,47	03/06/2020	R\$3,148	R\$3.688,91	R\$28.944,92	+1,61

Item 002 – Coleta de lixo na zona rural							
VALOR ANTERIOR				VALOR ATUALIZADO			
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM		Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM	Variação (%)
28/05/2020	R\$3,098	R\$ 1,884		03/06/2020	R\$3,148	R\$ 1,914	+1,61

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do Trigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2017 referente ao Processo Licitatório nº 061/2017 – Pregão Presencial 036/2017. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no Município de Presidente Olegário.** O presente termo representa um reequilíbrio no que tange aos itens 001 – coleta de lixo na zona urbana, 002 – coleta de lixo na zona rural conforme tabela transcrita e de acordo com alteração de preços do combustível. Data de Assinatura: 23/06/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo Contratado	Valor Global	Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo contratado	Valor Global	Variação (%)
03/06/2020	R\$3,148	R\$3.688,91	R\$28.944,92	23/06/2020	R\$3,298	R\$3.854,54	R\$29.110,55	+4,49

Item 002 – Coleta de lixo na zona rural							
VALOR ANTERIOR				VALOR ATUALIZADO			
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM		Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM	Variação (%)
03/06/2020	R\$3,148	R\$ 1,914		23/06/2020	R\$3,298	R\$2,00	+4,49

Aviso de Homologação – Processo Licitatório 048/2020 Pregão Eletrônico 014/2020 SRP 011/2020

O Município de Presidente Olegário MG, torna pública a Homologação do Processo nº 048/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 014/2020, SRP 011/2020 no dia 26 de junho de 2020. Objeto: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de material hospitalar. Empresas vencedoras: **Acácia Comercio de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 46.861,66; **Alfalagos Ltda**, valor total R\$ 13.977,78; **Arcepatos Distribuidora Ltda - ME**, valor total R\$ 21.190,00; **Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares**, valor total R\$ 13.093,85; **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 12.778,00; **Farma shopping Distrib. de Cosméticos e Medicamentos Eireli**, valor total R\$ 11.993,00; **Mat Med Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 2.100,00; **Nk Materiais Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 869,40; **Pro Remédios Dist. de Prod. Farm. e Cosméticos Eireli – ME**, valor R\$ 142,50; **Rosilene Vieira Lopes – EPP**, valor total R\$46.571,50. Informações detalhadas de todos os elementos da homologação encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 311 segunda-feira, 29 de junho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº111/2020

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 111/2020, referente ao Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020– Objeto: aquisição de leite in natura para fornecimento nas escolas, cafezinhos de Santiago, Ponte Firme e Cozinha Comunitária de Presidente Olegário. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES”, para manter o reequilíbrio econômico financeiro, referente ao item 003 – leite pasteurizado, tudo em conformidade com o pedido formulado pela contratada e solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, Sra. Ana Maria Ferreira Sousa. Data de assinatura: 17 de junho de 2020 – João Carlos Nogueira de Castilho.

Extratos do contrato

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a Realização da Ata de Registro de Preços nº 168/2020 – Processo Licitatório nº.: 034/2020 – Pregão Eletrônico nº.:009/2020 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do COVID-19 - repasse da união. Vigência da ata: até 31 de dezembro de 2020. Valor do contrato: R\$69.440,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Data de Assinatura: 19 de junho de 2020. João Carlos Nogueira de Castilho.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 010/2020 – Processo Administrativo nº 053/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentando no inciso II artigo 24 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e RATIFICA a contratação da empresa PAULO RODRIGUES MENDONÇA 03893166602. Valor Total: R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal

ATAS**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre solicitação de compra apresentada pela Coordenação do Hospital Municipal Darci José Fernandes de 01 (um) armário em MDF com tamanho aproximado de 400cm x 200 cm, com aproximadamente 44 portas; 2 bancadas de 70cm x 140 cm para serem instaladas no banheiro. Iniciados os trabalhos, pela senhora Verônica Resende F. Silva, Coordenadora do Hospital Municipal foi argumentado que atualmente a unidade hospitalar não conta com local adequado e individual para que cada servidor guarde seus pertences e principalmente seus equipamentos de proteção individual o que é indispensável nesse momento para evitar exposição desnecessária dos servidores. Pelo Comitê foi analisada a importância da aquisição de tal bem restando concluído favoravelmente pela compra do item, motivo pelo qual a mesma fica ratificada nesta oportunidade. Presidente Olegário/MG, 24 de junho de 2020.

João Carlos N. de Castilho

Prefeito Municipal

Lara Fernandes Rodrigues
Secretaria M. de Saúde

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Eleusa Maria Rodrigues
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO Nº004 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Regulamenta as regras a serem seguidas pelo comércio estabelecido na divisa com o Município de Varjão de Minas e dá outras providências.
O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), no exercício de atribuição que lhe confere a Portaria nº 036 de 20 de março de 2020 e CONSIDERANDO a existência de estabelecimentos comerciais estabelecido na divisa com o Município de Varjão de Minas cujos consumidores são, em sua maioria varjonenses; CONSIDERANDO que o comércio localizado na divisa tem muito mais proximidade com a sede do Município de Varjão de Minas que com a sede desta Municipalidade; e CONSIDERANDO que eventual divergência entre as restrições estabelecidas pelo Município de Presidente Olegário e Varjão de Minas poderia causar confusão entre comerciantes e usuários;
DELIBERA:
Art. 1º Fica determinado que os estabelecimentos comerciais e demais empreendimentos empresariais estabelecido no perímetro de Presidente Olegário que faz divisa com a Sede do Município de Varjão de Minas deverão seguir as regras estabelecidas pelo Município de Varjão de Minas.
Art. 2º O Estabelecimento que descumprir as determinações do Município de Varjão de Minas, terá o alvará de funcionamento suspenso, sem prejuízo de responsabilização na esfera cível e criminal do seu responsável legal.
Art. 3º Competirá ao Município de Varjão de Minas a realização de fiscalização prévia acerca do cumprimento das regras sanitárias ou de restrição de funcionamento, devendo relatar a este Comitê os casos de descumprimento para adoção das medidas cabíveis.
Art.4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Presidente Olegário, 24 de junho de 2020.

João Carlos N. de Castilho

Prefeito Municipal

Lara Fernandes Rodrigues
Secretaria M. de Saúde

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Eleusa Maria Rodrigues
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>